CELSO ALOISIO FORNECK: 21280266015

Assinado digitalmente por CELSO ALOISIO FORNECK:21280266015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26639350000196, OU=presencial, CN=CELSO ALOISIO FORNECK:21280266015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.18 16:08:00
Foxit Reader Versão: 9.2.0

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Rafaela Allebrandt, CPF n.º 031.929.020-43, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paverama, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 10º. (décimo) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em _____/_____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28563/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.231, de 18 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Iscarlet Saldanha Pereira Antunes, CPF n.º 037.301.800-29, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 9º (nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/___/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28572/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.167, de 07 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Vivian da Rocha e Silva, CPF n.º 001.666.720-41, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 19º (décimo nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/___/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.540, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Rosa Amara Pereira, CPF n.º 629.614.970-00, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em _____/_____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28575/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.475, de 10 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Julia Brandão da Silva, CPF n.º 045.931.170-03, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em _____/_____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28576/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.496, de 13 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Márcia Albano, CPF n.º 015.928.090-73, para o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em _____/_____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28577/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.167, de 07 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Andrieli Santos Cardozo, CPF n.º 033.636.550-02, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 20º (vigésimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/___/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 162/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 10.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Rafaela Allebrandt	Cargo: Agente Administrativo

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 025/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção de veículos utilitários e micro-ônibus; serviços de auto elétrica para veículos utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus e máquinas pesadas e ainda manutenção de ar condicionado para toda frota veicular pertencente ao Município, por demanda e com fornecimento de peças originais e/ou de primeira linha*, teve como vencedor a empresa WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 024/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando a reforma na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, localizada na Rua Edmunido Carlos Berwig, Nº 370, Bairro Canabarro, Teutônia/RS*, teve como vencedora a empresa ALG CONSTRUTORA LTDA. Valor: R$ 116.800,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 05-05/2024

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que às **09h do dia 10 de julho de 2024**, será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS (antigo hospital)** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA,** de forma online, através do *portal* *www.portaldecompraspublicas.com.br.* O edital e seus anexos podem ser obtidos através do site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 012/2024
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Local: Rua Gustavo Luersen, Bairro Teutônia, Teutônia-RS

Custo (R$/m²):	**R$ 153,905**
Área esquinas (m²):	**77,85**

Trecho: 230,30m a partir da Rua Maurício Cardoso
Custo Total da Obra (R$): 354.412,21
Área (m²): 230,30m x 10,00m 2302,80

			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL	**Valorização do Imóvel após Melhoria**	**AVALIAÇÃO PÓS OBRA**	**Valorização %**	**% Contribuição de Melhoria**	**Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria**	**% Máximo do Investimento Recuperado**	**Cota de melhoria de cada Terreno**	**Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota**	**Valor Real da Contribuição de Melhoria**
Proprietário	**Quadra**	**Lote**	**(m)**	**(m)**	**(m²)**	**(m²)**	**(R$)**	**(R$)**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**(R$)**
Lado Impar:																
ATILLO DICK E OUTROS	35	1	231,97	5,00	1159,85	1200,4326	R$ 14.986.458,74	R$ 184.752,47	R$ 15.171.211,21	1,23%	1,23%	R$ 184.752,47	100%	52,13%	R$ 184.752,47	R$ 184.752,47
Lado Par:																
LISETE HUNSCHE DE SOUZA	133	4	27,02	5,00	135,10	139,8271	R$ 137.239,43	R$ 21.520,07	R$ 158.759,50	15,68%	2,12%	R$ 2.906,59	14%	6,07%	R$ 21.520,07	R$ 2.906,59
CLAUDIA E. DUARTE E VANTUIR WOLSCHICK	133	5	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
DARCI OLIVEIRA	133	6	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
VANDERLEI VILLA	133	7	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
IRENA WINK	133	8	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
JULIA ANDRESSA PORTZ	133	9	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
ROQUE VALDIR MADERS	133	10	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
FERNANDA STAPENHORST	133	11	27,00	5,00	135,00	139,7236	R$ 272.761,47	R$ 21.504,15	R$ 294.265,62	7,88%	2,12%	R$ 5.776,80	27%	6,07%	R$ 21.504,15	R$ 5.776,80
GERSON LUIZ SCHULTE	134	11	27,00	5,00	135,00	139,7236	R$ 272.761,47	R$ 21.504,15	R$ 294.265,62	7,88%	2,12%	R$ 5.776,80	27%	6,07%	R$ 21.504,15	R$ 5.776,80
GERSON LUIZ SCHULTE	134	10	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
EVANDRO FABIANO FISCHER BECKER	134	9	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
FERNANDO SIMIONATO	134	8	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
BARBARA BEATRIZ KLEINHANS	134	7	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
MARCIEL LINK	134	6	12,00	5,00	60,00	62,0994	R$ 96.813,49	R$ 9.557,40	R$ 106.370,88	9,87%	2,12%	R$ 2.050,41	21%	2,70%	R$ 9.557,40	R$ 2.050,41
TOTAL			**444,99**		**2.224,95**	**2.302,80**	**R$ 16.734.169,47**	**R$ 354.412,21**	**R$ 17.088.581,68**			**R$ 221.767,15**	**63%**	**100,00%**	**R$ 354.412,21**	**R$ 221.767,15**

Teutônia, 17 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS: 159.823

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 012/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018; Lei 6.264, de 12 de junho de 2024, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, da **Rua Gustavo Luersen**, localizada no Bairro Teutônia, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supracitadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

1 – Da Delimitação das Áreas de Influência: A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:

1.1 – **Rua Gustavo Luersen**, no trecho a partir da Rua Maurício Cardoso, numa extensão de 230,30 metros, totalizando a área de 2.302,80 m².

2 – Do Memorial Descritivo do Projeto: O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.

3 – Do Custo Total da Obra: O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:

3.1 – **Rua Gustavo Luersen:** R$ 354.412,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos);

4 – Plano de Rateio do Custo da Obra: O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.

5 – Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 17 de junho de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 011/2024
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Local: Rua Frederico Leopoldo Gerhardt - Trecho 2, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Custo (R$/m²):	**R$ 155,569**
Área esquinas (m²):	**19,26**

Trecho: Entre a Rua José Carlos Müller e a Rua Dário Huve
Custo Total da Obra (R$): 78.406,86
Área (m²): 56,00m x 9,00m 504,00

			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL	**Valorização do Imóvel após Melhoria**	**AVALIAÇÃO PÓS OBRA**	**Valorização %**	**% Contribuição de Melhoria**	**Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria**	**% Máximo do Investimento Recuperado**	**Cota de melhoria de cada Terreno**	**Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota**	**Valor Real da Contribuição de Melhoria**
Proprietário	**Quadra**	**Lote**	**(m)**	**(m)**	**(m²)**	**(m²)**	**(R$)**	**(R$)**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**(R$)**
Lado Impar:																
RUBEN ENGSTER	334	11	27,64	4,50	124,38	129,3219	R$ 151.840,81	R$ 20.118,51	R$ 171.959,32	13,25%	2,86%	R$ 4.337,27	22%	25,66%	R$ 20.118,51	R$ 4.337,27
NESTOR MARQUES DE MAGALHÃES	334	1	27,41	4,50	123,35	128,2458	R$ 191.664,03	R$ 19.951,10	R$ 211.615,13	10,41%	2,86%	R$ 5.474,80	27%	25,45%	R$ 19.951,10	R$ 5.474,80
Lado Par:																
SPELLMEIER PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	109	1	2,00	4,50	9,00	9,3576	R$ 2.025.965,70	R$ 1.455,75	R$ 2.027.421,46	0,07%	0,07%	R$ 1.455,75	100%	1,86%	R$ 1.455,75	R$ 1.455,75
SPELLMEIER PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	429	1	13,14	4,50	59,13	61,4794	R$ 98.954,22	R$ 9.564,30	R$ 108.518,52	9,67%	2,86%	R$ 2.826,58	30%	12,20%	R$ 9.564,30	R$ 2.826,58
SPELLMEIER PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	429	2	12,51	4,50	56,30	58,5317	R$ 97.632,90	R$ 9.105,74	R$ 106.738,64	9,33%	2,86%	R$ 2.788,84	31%	11,61%	R$ 9.105,74	R$ 2.788,84
MAQUEL LUIS WAHLBRINCK	429	3	10,01	4,50	45,05	46,6346	R$ 56.616,56	R$ 7.286,04	R$ 63.902,60	12,87%	2,86%	R$ 1.617,23	22%	9,29%	R$ 7.286,04	R$ 1.617,23
SPELLMEIER PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	429	4	15,01	4,50	67,55	70,2287	R$ 122.224,87	R$ 10.925,43	R$ 133.150,29	8,94%	2,86%	R$ 3.491,30	32%	13,93%	R$ 10.925,43	R$ 3.491,30
TOTAL			**107,72**		**484,74**	**504,00**	**R$ 2.744.899,10**	**R$ 78.406,86**	**R$ 2.823.305,96**			**R$ 21.991,78**	**28%**	**100,00%**	**R$ 78.406,86**	**R$ 21.991,78**

Teutônia, 17 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS: 159.823

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 011/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018; Lei 6.254, de 29 de maio de 2024, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, da **Rua Frederico Leopoldo Gerhardt**, localizada no Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supracitadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

1 – Da Delimitação das Áreas de Influência: A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:

1.1 – **Rua Frederico Leopoldo Gerhardt**, no trecho 2, compreendido entre as Ruas José Carlos Müller e Dário Huve, numa extensão de 56,00 metros, totalizando a área de 504,00 m².

2 – Do Memorial Descritivo do Projeto: O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.

3 – Do Custo Total da Obra: O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:

3.1 – **Rua Frederico Leopoldo Gerhardt – trecho 2:** R$ 78.406,86 (setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos);

4 – Plano de Rateio do Custo da Obra: O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.

5 – Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 17 de junho de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 010/2024
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Local: Rua Airton Senna da Silva - Trecho 2, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Custo (R$/m²):	**R$ 149,417**
Área esquinas (m²):	**0,05**

Trecho: Entre as Ruas 11 de Setembro e Nossa Senhora do Rosário.
Custo Total da Obra (R$): 96.022,89
Área (m²): 71,25m x 9,00m 642,65

							Valor									
			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	**AVALIAÇÃO INICIAL**	**Valorização do Imóvel após Melhoria**	**AVALIAÇÃO PÓS OBRA**	**Valorização %**	**% Contribuição de Melhoria**	**Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria**	**% Máximo do Investimento Recuperado**	**Cota de melhoria de cada Terreno**	**Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota**	**Valor Real da Contribuição de Melhoria**
Proprietário	**Quadra**	**Lote**	**(m)**	**(m)**	**(m²)**	**(m²)**	**(R$)**	**(R$)**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**(R$)**
Lado Impar:																
IVANIR MENEGUSSI	210	10	33,00	4,50	148,50	148,5116	R$ 129.304,20	R$ 22.190,16	R$ 151.494,36	17,16%	8,48%	R$ 10.958,84	49%	23,11%	R$ 22.190,16	R$ 10.958,84
FABIO VINICIUS BACK	210	15	13,50	4,50	60,75	60,7547	R$ 126.778,35	R$ 9.077,79	R$ 135.856,14	7,16%	7,16%	R$ 9.077,79	100%	9,45%	R$ 9.077,79	R$ 9.077,79
FRANCIELA TREZZI DE QUEIROZ	210	17	14,30	4,50	64,35	64,3550	R$ 73.808,31	R$ 9.615,74	R$ 83.424,05	13,03%	8,48%	R$ 6.255,43	65%	10,01%	R$ 9.615,74	R$ 6.255,43
VALSONIR DOS SANTOS E DIVANILDA M SALDAN	210	14	2,20	4,50	9,90	9,9008	R$ 44.284,99	R$ 1.479,34	R$ 45.764,33	3,34%	3,34%	R$ 1.479,34	100%	1,54%	R$ 1.479,34	R$ 1.479,34
ERONITA WEGNER CAVALHEIRO	210	16	2,20	4,50	9,90	9,9008	R$ 92.626,88	R$ 1.479,34	R$ 94.106,23	1,60%	1,60%	R$ 1.479,34	100%	1,54%	R$ 1.479,34	R$ 1.479,34
CLEITON LUIS TAUCHERT DA COSTA	210	13	2,20	4,50	9,90	9,9008	R$ 92.626,88	R$ 1.479,34	R$ 94.106,23	1,60%	1,60%	R$ 1.479,34	100%	1,54%	R$ 1.479,34	R$ 1.479,34
VERDES VALES EMP. IMOB. LTDA	210	11	8,00	4,50	36,00	36,0028	R$ 257.700,07	R$ 5.379,43	R$ 263.079,50	2,09%	2,09%	R$ 5.379,43	100%	5,60%	R$ 5.379,43	R$ 5.379,43
Lado Par:																
VANDA MACHADO DE SOUZA	207	01	33,00	4,50	148,50	148,5116	R$ 132.047,02	R$ 22.190,16	R$ 154.237,18	16,80%	8,48%	R$ 11.191,31	50%	23,11%	R$ 22.190,16	R$ 11.191,31
MARCIA MARLI LAGEMANN	207	19	34,40	4,50	154,80	154,8120	R$ 183.804,32	R$ 23.131,56	R$ 206.935,88	12,58%	8,48%	R$ 15.577,86	67%	24,09%	R$ 23.131,56	R$ 15.577,86
TOTAL			**142,80**		**642,60**	**642,65**	**R$ 1.132.981,03**	**R$ 96.022,89**	**R$ 1.229.003,92**			**R$ 62.878,71**	**65%**	**100,00%**	**R$ 96.022,89**	**R$ 62.878,71**

Teutônia, 14 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS: 159.823

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 010/2024
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Local: Rua Airton Senna da Silva - Trecho 1, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Custo (R$/m²):	**R$ 145,935**
Área esquinas (m²):	**20,25**

Trecho: Entre as Ruas Lauro Roloff e 11 de Setembro
Custo Total da Obra (R$): 93.580,59
Área (m²): 71,25m x 9,00m 641,25

			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL	**Valorização do Imóvel após Melhoria**	**AVALIAÇÃO PÓS OBRA**	**Valorização %**	**% Contribuição de Melhoria**	**Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria**	**% Máximo do Investimento Recuperado**	**Cota de melhoria de cada Terreno**	**Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota**	**Valor Real da Contribuição de Melhoria**
Proprietário	**Quadra**	**Lote**	**(m)**	**(m)**	**(m²)**	**(m²)**	**(R$)**	**(R$)**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**(R$)**
Lado Impar:																
PATRIKE SULZBACH	209	9	33,00	4,50	148,50	153,3424	R$ 129.304,20	R$ 22.377,97	R$ 151.682,17	17,31%	13,95%	R$ 18.035,88	81%	19,84%	R$ 18.567,39	R$ 18.035,88
SERGIO JOSÉ TAVARES DE JESUS	209	10	18,00	4,50	81,00	83,6413	R$ 151.551,13	R$ 12.206,16	R$ 163.757,29	8,05%	8,05%	R$ 12.206,16	100%	21,42%	R$ 20.045,51	R$ 12.206,16
DANIEL LOPES DA SILVA	209	11	10,00	4,50	81,00	83,6413	R$ 55.568,75	R$ 12.206,16	R$ 67.774,91	21,97%	13,95%	R$ 7.750,96	64%	8,87%	R$ 8.296,32	R$ 7.750,96
Lado Par:																
FELIPE SULZBACH	208	20	33,00	4,50	162,00	167,2826	R$ 205.176,91	R$ 24.412,33	R$ 229.589,24	11,90%	11,90%	R$ 24.412,33	100%	30,33%	R$ 28.103,98	R$ 24.412,33
LISETE TERESINHA SULZBACH	208	1	33,00	4,50	148,50	153,3424	R$ 129.304,20	R$ 22.377,97	R$ 151.682,17	17,31%	13,95%	R$ 18.035,88	81%	19,84%	R$ 18.567,39	R$ 18.035,88
TOTAL			**127,00**		**621,00**	**641,25**	**R$ 670.905,19**	**R$ 93.580,59**	**R$ 764.485,78**			**R$ 80.441,20**	**86%**	**100,00%**	**R$ 93.580,59**	**R$ 80.441,20**

Teutônia, 14 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS: 159.823

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 010/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018; Lei 6.229, de 18 de abril de 2024, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, da **Rua Airton Senna da Silva**, localizada no Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supracitadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

1 – Da Delimitação das Áreas de Influência: A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:

1.1 – **Rua Airton Senna da Silva**, no trecho 1, compreendido entre as Ruas Lauro Roloff e 11 de Setembro, numa extensão de 71,25 metros, totalizando a área de 641,25 m²;

1.2 – **Rua Airton Senna da Silva**, no trecho 2, compreendido entre as Ruas 11 de Setembro e Nossa Senhora do Rosário, numa extensão de 71,40 metros, totalizando a área de 642,65 m².

2 – Do Memorial Descritivo do Projeto: O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.

3 – Do Custo Total da Obra: O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:

3.1 – **Rua Airton Senna da Silva – trecho 1:** R$ 93.580,59 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos);

3.2 – **Rua Airton Senna da Silva – trecho 2:** R$ 96.022,89 (noventa e seis mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

4 – Plano de Rateio do Custo da Obra: O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.

5 – Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 14 de junho de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Edição Nº: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 009/2024

Levantamento para cobrança de pavimentação com blocos de concreto intertravados
Local: Rua 157, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS

Custo (R$/m²):	**R$ 117,487**
Área esquinas (m²):	**345,46**

Trecho: Entre as Ruas Willibaldo Seibel e Oscar Beckmann
Custo Total da Obra (R$): 131.232,69
Área (m²): 85,00m x 11,00m 1117,00

							Valor									
			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	**AVALIAÇÃO INICIAL**	**Valorização do Imóvel após Melhoria**	**AVALIAÇÃO PÓS OBRA**	**Valorização %**	**% Contribuição de Melhoria**	**Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria**	**% Máximo do Investimento Recuperado**	**Cota de melhoria de cada Terreno**	**Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota**	**Valor Real da Contribuição de Melhoria**
Proprietário	**Quadra**	**Lote**	**(m)**	**(m)**	**(m²)**	**(m²)**	**(R$)**	**(R$)**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**%**	**%**	**(R$)**	**(R$)**
Lado par:																
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA			85,00	5,50	467,50	676,8249	R$ 146.192,11	R$ 79.517,95	R$ 225.710,07	54,39%	40,00%	R$ 58.476,84	74%	37,26%	R$ 48.897,15	R$ 48.897,15
Lado Ímpar:																
LEONARDO KLOCK	124	22	27,64	5,50	152,02	220,0875	R$ 157.856,52	R$ 25.857,37	R$ 183.713,89	16,38%	16,38%	R$ 25.857,37	100%	30,33%	R$ 39.799,23	R$ 25.857,37
CASSIANO JOSE SOARES	124	25	27,64	5,50	152,02	220,0875	R$ 170.490,96	R$ 25.857,37	R$ 196.348,33	15,17%	15,17%	R$ 25.857,37	100%	32,41%	R$ 42.536,31	R$ 25.857,37
TOTAL			**140,28**		**771,54**	**1.117,00**	**R$ 474.539,60**	**R$ 131.232,69**	**R$ 605.772,29**			**R$ 110.191,58**	**84%**	**100,00%**	**R$ 131.232,69**	**R$ 100.611,89**

Teutônia, 14 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS: 159.823

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 009/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018; Lei 6.147, de 20 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, da **Rua 157**, localizada no Bairro Centro Administrativo, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supracitadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

1 – Da Delimitação das Áreas de Influência: A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:

1.1 – **Rua 157**, no trecho compreendido entre as Ruas Willibaldo Seibel e Oscar Beckmann, numa extensão de 85,00 metros, totalizando a área de 1.117,00 m².

2 – Do Memorial Descritivo do Projeto: O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.

3 – Do Custo Total da Obra: O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:

3.1 – **Rua 157:** R$ 131.232,69 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos);

4 – Plano de Rateio do Custo da Obra: O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.

5 – Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 14 de junho de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda